

17.12. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção, em primeira instância ou, em caso de impasse, pela Secretária de Estado de Cultura.

17.13. Mais informações e envio das propostas poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail chamamento-leialdirblanca@gmail.com

Belém - PA, XX \_\_\_\_\_ 2020

Úrsula Vidal **Santiago de Mendonça**  
Secretária de Estado de Cultura do Pará

**ANEXO I**  
**EDITAL DE MODA, DESIGN E CULTURA DIGITAL**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCS**  
**ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E**  
**EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS**  
**LEI ALDIR BLANC- PARÁ**

SEGMENTO DE MODA E DESIGN - DETALHAMENTO  
DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS PELAS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO DO PARÁ

Modalidade	Quantidade	Interiorização	Unitário (R\$)	Total (R\$)
Difusão 1	5	R.I. Guajará: 02	25.000,00	125.000,00
		Demais R.I.: 03		
Difusão 2	10	R.I. Guajará: 03	10.000,00	100.000,00
		Demais R.I.: 07		
Difusão 3	20	R.I. Guajará: 06	10.000,00	200.000,00
		Demais R.I.: 14		
Moda, Design e tradição	10	R.I. Guajará: 03	20.000,00	200.000,00
		Demais R.I.: 07		
Pesquisa e experimentação	10	R.I. Guajará: 03	10.000,00	100.000,00
		Demais R.I.: 07		
Formação 1	2	R.I. Guajará: 01	15.000,00	30.000,00
		Demais R.I.: 01		
Formação 2	5	R.I. Guajará: 02	9.000,00	45.000,00
		Demais R.I.: 03		
<b>Total</b>				<b>800.000,00</b>

Obs.: Administrativamente o estado do Pará se divide em 12 Regiões de Integração: Guajará, Araguaia, Baixo-Amazonas, Guamá, Carajás, Lago de Tucuruí, Marajó, Rio Caeté, Rio Capim, Tapajós, Xingu, Tocantins.

**1.DETALHAMENTO DO OBJETO DO SEGMENTO DE MODA E DESIGN:**

**2.Premiação de 62** (sessenta e dois) fazedoras e fazedores de cultura, com premiação de valor total de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) por reconhecimento à criação, transmissão e difusão de práticas culturais, no segmento da MODA E DESIGN.

**3. Serão destinados**, no mínimo, 50% de prêmios para mulheres.

**4. Serão aceitas** propostas culturais de moda e design nas áreas:

- a) Produto: objetos, mobiliário, joias, moda e embalagem;
- b) Comunicação: editorial, superfícies, sinalização e informação;
- c) Digital: web, multimídia, games, animação, apresentações, interfaces UX e UI;
- d) De interiores;
- e) De experiências;
- f) De serviços;
- g) De sustentabilidade;
- h) De acessibilidade,
- i) Social

4.1. Visando a política pública de interiorização do acesso aos recursos públicos, serão destinados 30% (trinta por cento) para propostas de Região de Integração do Guajará (onde se localiza a capital do Estado) e 70% (setenta por cento) para propostas advindas das demais Regiões do Estado.

4.1.1. Não havendo número de propostas culturais selecionadas suficientes em uma modalidade ou região de inscrição, será selecionada a proposta de outra modalidade ou região com maior quantidade de pontos, em ordem decrescente.

**5. Modalidades de premiação:**

5.1. Difusão 1: 5 prêmios de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinados a propostas culturais que demandem produção, infraestrutura, pagamento de serviços de terceiros, ou de equipes multiprofissionais, tais como publicações analógicas, exposições, apresentações, desfiles de moda, ou similares.

5.2. Difusão 2: 10 prêmios de R\$10.000,00 (dez mil reais) destinados a propostas culturais que não demandem produção ou equipes multiprofissionais, tais como: publicações digitais, sites, aplicativos para celular e criação de blogs, criação de protótipos, ou similares.

5.3. Difusão 3: 20 prêmios de R\$10.000,00 (dez mil reais), destinados à propostas culturais de designers, para criação e desenvolvimento de projetos de Design e Moda para outros segmentos culturais, na forma de material gráfico impresso e/ou digital, mobiliário, cenográfico, figurinos, projetos expositivos, entre outros.

5.4. Moda, Design e tradição: 10 prêmios de R\$20.000,00 (vinte mil reais), destinados à propostas culturais de Moda e Design (produtos, comunicação, social) que envolvam comunidades tradicionais, afro-brasileiras, indígenas, LGBTQI+ e/ou promovam a inclusão à pessoa com deficiência e/ou pessoa idosa.

5.5. Pesquisa e experimentação: 10 prêmios de R\$10.000,00 (dez mil reais) nas diferentes áreas do Design e da Moda.

5.6. Formação 1: 2 prêmios de R\$15.000,00 (quinze mil reais) destinados a propostas culturais de formação, na forma de oficinas, treinamentos, seminários, cursos, mesas redondas, com, no mínimo 02 (dois) ministrantes e abrangência mínima de 20 pessoas presenciais ou virtuais, divididas ou não em ciclos de formação.

5.7. Formação 2: 5 prêmios de R\$9.000 (nove mil reais) destinados a propostas culturais de formação, na forma de oficinas, treinamentos, seminários, cursos de curta duração virtuais com abrangência de até 20 pessoas.

**6. DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS**

6.1. Todas as propostas serão avaliadas pela Comissão de Avaliação e Seleção, considerando os seguintes critérios.

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL (peso x pontuação)
a) Qualidade da proposta Cultural, com avaliação de memorial descritivo e anteprojeto simplificado	4	0 a 4	16
b) Grau de relevância cultural da ação na contribuição com a memória e prática contemporânea da moda e design paraense	4	0 a 4	16
c) Experiência e qualificação do proponente via apresentação de portfólio	4	0 a 4	16
d) Pertinência ao campo da moda e design, capacidade de inovação, renovação e ou aperfeiçoamento de linguagem artística	2	0 a 4	8
e) Contribuição na promoção da acessibilidade em atenção à pessoa com deficiência e/ou pessoa idosa	2	0 a 4	8
<b>TOTAL</b>			<b>64</b>

**SEGMENTO CULTURA DIGITAL**  
**DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS PELAS REGIÕES**  
**DE INTEGRAÇÃO DO PARÁ**

Modalidade	Quantidade	Interiorização	Unitário (R\$)	Total (R\$)
Cultura Digital	20	R.I. Guajará: 06	25.000,00	500.000,00
		Demais R.I.: 14		
<b>Total</b>				<b>500.000,00</b>

Obs.: Administrativamente o estado do Pará se divide em 12 Regiões de Integração: Guajará, Araguaia, Baixo-Amazonas, Guamá, Carajás, Lago de Tucuruí, Marajó, Rio Caeté, Rio Capim, Tapajós, Xingu, Tocantins.

**1.DETALHAMENTO DO OBJETO DO SEGMENTO DE CULTURA DIGITAL:**

**2.Premiação de 20** (vinte) propostas culturais, com valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por reconhecimento à criação, transmissão e difusão de práticas sociais no segmento de Cultura Digital, em suas diferentes vertentes.

**3.Para efeitos deste edital**, entende-se por Cultura Digital, o conjunto de práticas, costumes e formas de interação social as quais são realizadas a partir dos recursos da tecnologia digital, como a internet e as TICs — tecnologias de informação e comunicação;

**4.Serão destinados**, no mínimo, 50% de prêmios para mulheres.

**5.Visando a política** pública de interiorização do acesso aos recursos públicos, serão destinados 30% (trinta por cento) para propostas de Região de Integração do Guajará (onde se localiza a capital do Estado) e 70% (setenta por cento) para propostas advindas das demais Regiões do Estado.

**6.Não havendo número** de propostas culturais selecionadas suficientes em uma modalidade ou região de inscrição, será selecionada a proposta de outra modalidade ou região com maior quantidade de pontos, em ordem decrescente.

**7.As propostas culturais** deverão contemplar uma ou mais das seguintes áreas, com participação efetiva e comprovada da comunidade envolvida:

a)Mídia livre: criação coletiva de conteúdo em formato híbrido ou digitais em mídias livres na perspectiva da cultura de rede, como: aprimoramento e desenvolvimento de sites, blogs, videoblogs;

b)Intervenção Digital: produção, compartilhamento e difusão em Arte Digital que compreenda formatos híbridos (analógico-digital) e promova interações e inovações artísticas, tecnológicas e estéticas em articulação com o espaço público, tais como: criação de obras de arte e intervenções artísticas multimídia; instalações interativas, vídeo-arte, vídeo mapping, projeções públicas; dentre outros.

c)Formação em rede: projeto de arte digital que desenvolvam ações formativas, tais como cursos, oficinas, debates, palestras, rodas de conversa, fóruns, seminários, trocas de experiência, capacitações e outros processos formativos nas áreas de criação e edição de imagens, vídeos e áudios; ações de ensino de uso e desenvolvimento de software livre para fins artísticos; uso da internet como ferramenta de aprendizagem; criação e compartilhamento de tutoriais e podcast; transmissão das ações de formação por meio digital, incluindo streaming e videoconferências; dentre outras.

d)Novas Mídias: refere-se à soma das tecnologias e metodologias voltadas à comunicação que diferem dos tradicionais como televisão, rádio, imprensa, etc.

e)Arte Digital: qualquer tipo de manifestação artística produzida através de meios eletrônicos, como o uso de softwares e hardwares avançados que permitem a criação, a edição, o redimensionamento e outras modificações dentro do ambiente virtual.

**8.Modalidade de premiação:**

8.1. CULTURA DIGITAL: 20 prêmios de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil), destinado a propostas culturais de mídia livre, intervenção digital, formação em rede, novas mídias e arte digital.

**9.DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS**

9.1. Todas as propostas serão avaliadas pela Comissão de Avaliação e Seleção, considerando os seguintes critérios.